



Edital 001/2020 - Programa ATHIS Casa Saudável

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO FINAL**

|  |   |
|--|---|
| PROTOCOLO SICCAU –<br>PROCESSO GERAL DO EDITAL | 1371104/2021<br>Processo Administrativo nº 084/2020   |
| PROTOCOLO SICCAU –<br>PROCESSO ANEXO I         | 1371104/2021 – Volume I, Formalização Termo de Colaboração<br>1371880/2021 – Volume II, Chamamento Público para a seleção de Arquitetos e Urbanistas<br>1372247/2021 – Volume III, Financeiro e Prestação de Contas<br>TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020 – PROGRAMA ATHIS CASA SAUDÁVEL   |
| <b>DA PROPONENTE</b>                           |   |
| Nome:  | <b>ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA ROSA – APEA SR (89.394.159/0001-41)</b>  |
| Endereço                                       | Travessa Acre, 40, CEP 98.780-121, Santa Rosa, RS   |
| Responsável:                                   | Giofranco Angilis Saggin Fonseca - Presidente   |
| <b>DA AÇÃO PROPOSTA</b>                        |   |
| Nome:  | <b>Programa ATHIS Casa Saudável</b>   |
| Do objeto:                                     | O programa objetiva viabilizar a famílias de baixa renda assistência técnica, pública e gratuita, articulando habitação, saúde, assistência social, meio ambiente e infraestrutura urbana, através da instalação de Escritório Público de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), a cargo de profissionais de Arquitetura e Urbanismo e outras áreas afins, voltada à elaboração de projetos e acompanhamento de execução de obras e serviços para edificação, reforma ou |



|   |  |
|---|--|
|   | <p>ampliação de unidades habitacionais nos municípios conveniados com o CAU/RS, nos termos da Lei Federal nº 11.888/2008 e da Lei Orgânica do Município.</p> <p>O Plano de Trabalho tem por objeto a mútua colaboração dos partícipes, para o integral cumprimento do objetivo que consta na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração firmado entre o CAU/RS e a APEA.SR que envolve a transferência de recursos financeiros à APEA.SR pelo CAU/RS, destinado ao pagamento de determinados bens ou serviços os quais estão definidos no Plano de Trabalho, na forma da Lei nº 13.019/2014.</p> <p>Em detrimento da suspensão de contratos realizada em março deste ano por conta da pandemia da COVID-19, o Plano de Trabalho sofreu algumas modificações com vistas ao alcance das metas previamente estabelecidas. Dentre as modificações realizadas estão: a contratação de 04 profissionais de arquitetura e urbanismo (em vez dos dois inicialmente previstos) e, por conseguinte, a aquisição de 04 equipamentos de informática (Ver Plano de Trabalho anexado ao Primeiro Apostilamento do Termo de Colaboração).</p>  |
| Dos objetivos a serem alcançados <sup>1</sup> : | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Selecionar e firmar contratos de credenciamento, sob demanda, com profissionais de Arquitetura e Urbanismo, por meio de processo seletivo para compor equipe de Escritório Público de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;</li><li>2. Apoiar a instituição do Comitê Intersetorial Participativo de execução do programa, a ser formado por representantes do poder público, instituições parceiras e população residente da comunidade a ser atendida pelo programa;</li><li>3. Apoiar a instalação do Escritório Público de ATHIS;</li><li>4. Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Escritório Público de ATHIS;</li><li>5. Apoiar o desenvolvimento de oficinas temáticas participativas e outras atividades com a comunidade a ser atendida pelo programa em parceria com entidades promotoras de programas de capacitação profissional, residência ou extensão universitária nas áreas de Arquitetura e Urbanismo do município e/ou região;</li><li>6. Divulgar o tema de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no município e região;</li><li>7. Organizar curso(s) de aperfeiçoamento profissional em ATHIS no município e região;</li><li>8. Avaliar e apresentar os resultados do Programa ATHIS Casa Saudável em evento a ser organizado pelo CAU/RS.</li></ol> |

<sup>1</sup> Conforme Cláusula Quarta – Dos Objetivos a serem alcançados, do Termo de Colaboração nº001/2020 – Programa ATHIS Casa Saudável.



|  |  |
|--|--|
| Do período de realização:  | 12/03/2020 até 28/02/2021 <sup>2</sup>   |
| Do público:  | Famílias com renda familiar de 0 a 3 salários mínimos, compostas preferencialmente por moradores idosos ou com dificuldade de locomoção, residentes na comunidade Júlio de Oliveira, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS. |
| Das contrapartidas:  | Nada consta no Plano de Trabalho   |
| Do valor total do projeto:   | R\$ 149.967,40   |
| Do valor aportado pelo CAU/RS:   | R\$ 149.967,40<br>O repasse dos recursos foi efetuado em duas parcelas em vez de parcela única <sup>3</sup> . A primeira em 21 de setembro no valor de R\$55.371,15 e a segunda em outubro no valor de R\$94.596,25. |
| <b>ANÁLISE DAS AÇÕES EXECUTADAS</b>  |  |
| <b>Projetado</b><br>(Conforme Plano de Trabalho <sup>4</sup> )   | <b>Executado</b><br>(Conforme prestação de contas)   |
| OBJETIVO 1: Estruturar o Plano de Trabalho do Escritório Público de ATHIS a ser executado por sua equipe técnica visando a prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo; | (Atividade executada pelo GATHIS do CAU/RS e apresentada no dia 1º/10 no início das atividades do Escritório de ATHIS).  |

<sup>2</sup> O prazo de execução da parceria foi prorrogado até 28 de fevereiro de 2021, conforme previsto no Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração firmado entre CAU/RS e APEA.SR.

<sup>3</sup> Conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, Do Depósito, Da Movimentação e da Aplicação Financeira do Recursos.

<sup>4</sup> Anexado ao Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração.



|   |   |
|---|---|
| OBJETIVO 2: Selecionar e firmar contratos de credenciamento, sob demanda, com profissionais de Arquitetura e Urbanismo, por meio de processo seletivo para compor equipe de Escritório Público de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. | <ol style="list-style-type: none"><li>1 Divulgação da Chamada pública para seleção de Arquitetos/as e Urbanistas interessados em trabalhar com ATHIS no âmbito de Escritório Público de ATHIS no município de Santa Rosa e região;</li><li>2 Participação na Comissão de Seleção dos profissionais;</li><li>3 Realização das entrevistas e avaliação dos candidatos;</li><li>4 Convocação dos 04 primeiros colocados para assinatura de contrato de prestação de serviço por atividade;</li><li>5 Contratação dos 04 profissionais, recebimento de documento e assinatura de contratos;</li></ol> |
| OBJETIVO 3: Apoiar a instalação do Escritório Público de ATHIS.   | <ol style="list-style-type: none"><li>6 Aquisição de 04 equipamentos de informática (notebooks) para estruturação do Escritório público de ATHIS a ser instalado em sala da Prefeitura Municipal;</li><li>7 Efetuação da contraprestação mensal dos honorários técnicos dos profissionais contratados e consultora técnica/capacitação. Meses: 10/2020, 11/2020, 12/2020, 01/2021 e 02/2021;</li></ol>  |
| OBJETIVO 4: Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Escritório Público de ATHIS;  | <ol style="list-style-type: none"><li>8 Acompanhamento semanal das atividades desenvolvidas pela equipe do Escritório público de ATHIS pelo Coordenador Local do Projeto;</li><li>9 Acompanhamento quinzenal da consultora visando a orientação dos profissionais para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Escritório Público;</li><li>10 Realização de reuniões mensais com todos os parceiros do projeto (CAU/RS, APEA.SR e Prefeitura) visando o acompanhamento das atividades e encaminhamento de demandas necessárias para a implementação do projeto;</li></ol>     |
| OBJETIVO 5: Estruturar o Comitê Intersetorial Participativo de execução do programa;  | Nada consta.  |
| OBJETIVO 6: Divulgar o tema de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no município e região.  | <ol style="list-style-type: none"><li>11 Publicação de reportagem em jornais de circulação estadual apresentando o programa (pioneirismo local);</li><li>12 Participação em programas de rádio locais para apresentação do programa.</li></ol>  |



|  |   |
|--|---|
| OBJETIVO 7: Organizar curso(s) de aperfeiçoamento profissional em ATHIS no município e região.           | Nada consta.  |
| OBJETIVO 8: Apresentar as atividades realizadas e avaliar os resultados do Programa ATHIS Casa Saudável. | 13 Apresentação das atividades realizadas no Programa ATHIS CASA SAUDÁVEL através de inserção de reportagem em jornal de grande circulação do estado (Jornal do Comércio, 15/dez/2020) e em programas de rádio regional (Rádio Nordeste, 17/dez/2020) com a participação da Prefeitura de Santa Rosa, APEA.SR e CAU/RS.<br>14 A avaliação do projeto foi realizada na reunião de acompanhamento do dia 05/fev/2021 pelos arquitetos que analisaram a metodologia e execução das atividades propostas. |
| <b>Contrapartidas</b><br>(Conforme Plano de Trabalho)  | <b>Executado</b><br>(Conforme prestação de contas)  |
| Não exigidas   |   |

| PRESTAÇÃO DE CONTAS  |   |           |  |
|--|---|-----------|--|
| Despesa  | Fornecedor                              | R\$       | Conferência conforme Plano de Trabalho |
| 1.1 Honorários profissionais: Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro (1) | ALAN R. DALL AGO – CPF: 003.673.500-09  | 16.742,45 | De acordo                              |
| 1.1 Honorários profissionais: Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro (2) | DIVO V. FROEMMING – CPF: 135.012.400-15 | 16.742,45 | De acordo                              |
| 1.1 Honorários profissionais: Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro (3) | FABIANI MARCINIAC – CPF: 954.634.880-53 | 16.742,45 | De acordo                              |



|   |   |              |                |
|---|---|--------------|----------------|
| 1.1 Honorários profissionais: Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro (4)  | LUIZA C. VOLKWEIS – CPF: 010.288.700-43   | 16.742,45    | De acordo      |
| 1.2 Impostos recolhidos na fonte INSS: Out/2020, Nov/2020, Dez/2020, Jan/2021 e Fev/2021  | RECEITA FEDERAL DO BRASIL, GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS, CODIGO DE PAGAMENTO 2100, IDENTIFICADOR 89.394.159/0001-41 | 25.694,47    | Observação (1) |
| 1.2 Impostos recolhidos na fonte IRPF: Nov/2020, Dez/2020, Jan/2021 e Fev/2021  | RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DARF, CODIGO DE RECEITA 0588, IDENTIFICADOR 89.394.159/0001-41                               | 6.727,72     | Observação (1) |
| 1.3 Honorários de consultora para desenvolvimento das atividades de e/ou capacitação: Out/2020, Nov/2020, Dez/2020, Jan/2021 e Fev/2021                   | ENTREMEIOS CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CNPJ 33.922.909/0001-56, Nº 2020/14 SANDRA FAGUNDES                      | 10.000,00    | De acordo      |
| 2.1 Notebook  | DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. – CNPJ 72.381.189/0010-01 NFº 002379718, 002373652 E 002378010                        | 14.248,00    | Observação (2) |
| 2.2 Licença de programa desenho técnico   | -   | 0,00         | Não utilizado  |
| 3. Divulgação (anúncio em jornal e rádio local)   | -   | 0,00         | Não utilizado  |
| 4. Cursos de Aperfeiçoamento profissional (honorários capacitadores, transporte, acomodação, coffee break)  | -   | 0,00         | Não utilizado  |
| 5.1 Honorários profissionais do Coordenador local: Set/2020, Out/2020, Nov/2020, Dez/2020, Jan/2021 e Fev/2021  | APEA.SR – CNPJ: 89.394.159/0001-41  | R\$ 6.270,00 | De acordo      |
| 5.2 Despesas administrativas (serviços contábeis, assessoria jurídica, transporte, telefone / internet, consumo de água e luz, taxas bancárias e outros): | APEA.SR – CNPJ: 89.394.159/0001-41  | R\$ 4.316,00 | De acordo      |



| Set/2020, Out/2020, Nov/2020, Dez/2020, Jan/2021 e Fev/2021  |  |            |                       |
|--|--|------------|-----------------------|
| 6.1 Taxa (RRT de Acompanhamento de Serviços) – Coordenador local   | CAURS – CNPJ: 14.840.270/0001-15   | R\$ 97,75  | De acordo             |
| 6.2 Taxa (RRT Social) – Arquitetas/os  | CAURS – CNPJ: 14.840.270/0001-15   | R\$ 391,80 | De acordo             |
| 6.3 Taxa bancária de emissão de Talão de cheques   | BANRISUL   | R\$ 31,00  | Observação (3)        |
| <p>Observação (1): O cronograma financeiro previu 20% dos honorários profissionais para o custeio dos impostos previstos de recolhimento na fonte para a emissão de Recibo de Profissional Autônomo (RPA). Consultar a gerência financeira do CAU/RS quanto aos comprovantes enviados.</p> <p>Observação (2): O valor disposto no Plano de Trabalho para a aquisição de equipamentos de informática foi de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais) por equipamento. Cotação realizada na internet em março/2020 para a compra de 1 (um) notebook. Contudo, com a retomada do projeto somente em agosto e aumento da cotação do dólar no período, os equipamentos de informática sofreram um leve aumento comparado aos valores praticados no 1º trimestre/2020 o que acarretou uma diferença de R\$248,00 (Duzentos e quarenta e oito reais) no total dos equipamentos adquiridos. Consultar Comissão de Monitoramento e Avaliação.</p> <p>Observação (3): Considerando tratar-se de um recurso de valor pequeno, sugere-se que o CAU/RS assume este custo, por ter sido gerada para fins de comprovação financeira das despesas executadas.</p> |  |            |                       |
| <b>Total do recurso aportado pelo CAU/RS</b>   |  |            | <b>R\$ 134.746,54</b> |
| <b><u>PERÍODO DE EMISSÃO E DESTINATÁRIO DAS NOTAS FISCAIS</u></b>  | A Proponente executou despesas fora do prazo de vigência do termo de parceria. Contudo, admite-se que trata-se de um equívoco da proposta do cronograma executivo que não previu a execução de despesas relativas ao recolhimento de impostos nos prazos efetivos de exercícios contábeis. Dessa forma, foram constatadas a execução de três despesas, além do recolhimento de INSS e IRPF, administrativas e do pagamento dos honorários técnicos de um dos arquitetos contratados. |            |                       |

**DEMAIS ITENS ANALISADOS**



|  |  |
|--|--|
| <b><u>COMUNICADO DE HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO</u></b>                         | A proposta foi plenamente executada.   |
| <b><u>COMUNICAÇÃO DE FATOS RELEVANTES E INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE</u></b> | Foram constatadas algumas irregularidades na apresentação dos comprovantes financeiros que constituem a prestação de contas, sem contudo caracterizarem indícios de prejuízos na aplicação dos recursos públicos.<br>Foram constatadas a ausência de alguns cheques, como também a não identificação do respectivo beneficiário a que se destina o valor pago. Contudo, existem comprovantes de depósitos, recibos de profissional autônomo assinados e autenticação mecânica de pagamento em documentos que deduzem a correta execução financeira das despesas.<br>Diante do exposto, foi prestada orientação à proponente quanto aos critérios de apresentação dos comprovantes da prestação de contas, bem como requisitar por aditivo para a execução de despesas dentro dos prazos de vigência da parceria. |
| <b><u>BENS REMASCENTES</u></b>   | Equipamentos de informática a ser repassado à entidade proponente após a execução da parceria, conforme previsto na subcláusula sétima da Clausula 12 do Termo de Colaboração.   |

**PARECER:****Execução do objeto:**

A **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA ROSA** executou plenamente os recursos aplicados conforme programado no Plano de Trabalho do 1º Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 001/2020 que objetiva a implantação do Programa ATHIS Casa Saudável no município de Santa Rosa/RS.

Este novo Plano de Trabalho readequou algumas metas, atividades e entregas estabelecidas no Plano de Trabalho inicial, em virtude da interrupção no cronograma do projeto de março a agosto deste ano devido à pandemia da COVID-19, e suspende algumas ações em razão das recomendações de distanciamento social. Mesmo assim, a Proponente não conseguiu atingir alguns objetivos constantes no novo Plano de trabalho:

OBJETIVO 5: Estruturar o Comitê Intersetorial Participativo de execução do programa

Esta ação ficou prejudicada em razão da pandemia e dificuldade de organização de reuniões e atividades com os profissionais sobretudo da área da saúde.

OBJETIVO 7: Organizar curso(s) de aperfeiçoamento profissional em ATHIS no município e região





Esta ação tinha caráter complementar e não interferia no objetivo principal da ação proposta, portanto, a não execução não prejudicou o alcance do objetivo principal.

**Execução financeira:**

O recurso repassado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAURS foi **plenamente aplicado conforme programado no Plano de Trabalho**.

Os pagamentos das contraprestações receberam o recolhimento na fonte dos tributos previdenciário (INSS) e fiscal (IRPF). Os comprovantes no período de outubro a fevereiro encontram-se anexados, assim como os recibos de pagamentos dos profissionais contratados, notas fiscais emitidas pela consultora técnica e respectivos cheques.

Foram identificadas algumas irregularidades na apresentação dos comprovantes financeiros que constituem a prestação de contas, sem contudo caracterizarem indícios de prejuízos na aplicação dos recursos públicos.

Para prestação de contas futuras com o CAU/RS, a Proponente foi orientada a organizar previamente ao pagamento das despesas, à digitalização dos cheques a serem emitidos nominalmente aos profissionais contratados e demais despesas serem devidamente apresentadas, bem como a solicitação de aditivo para a realização das despesas dentro do prazo de vigência da parceria, caso o prazo previsto seja insuficiente para a devida execução.

Considero REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas, encaminho à Comissão de Monitoramento e Avaliação para apreciação.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2021.

Arq. e Urb. Sandra H L Becker  
Gestora da Parceria